



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

GABINETE DO VEREADOR PAULO CEZAR BENEVIDES SENA-PL.

INDICAÇÃO Nº 039 /2025-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Cezar Benevides Sena membro deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, seja enviado cópia ao executivo para que o Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, dentro das possibilidades orçamentárias, através da secretaria de obras possa fazer a estrada do Sitio Abreu I, após a ladeira do Vitorino ao lado esquerdo que dá acesso à casa de Silvamar e Nidin de Antônio Valentim.

JUSTIFICATIVA;

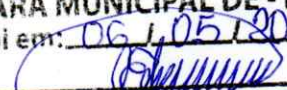
Os moradores recentemente construíram duas casas no local e precisam do feito dessa estrada para ter acesso as residências.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 06 de Maio de 2025.

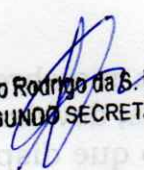

Paulo Cezar Benevides Sena
Vereador

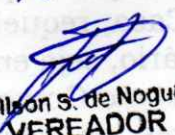
CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 06/05/2025

Maria Eliete da Silva
Secretaria


Max Iran de Moraes
PRESIDENTE


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Marcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR